



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

DECRETO N.º. 021/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 365,749.00 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais), para atender aos seguintes programas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO	
02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.121.0036.2031.2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00 D0025 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16,000.00
04.122.0021.2010.2010 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE OFICIAL	
3.3.90.39.00 D0082 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,000.00
28.843.0033.9034.9034 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.90.77.00 D0158 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	36,749.00
02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	
17.511.0447.2133.2133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
3.3.90.36.00 D0166 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,000.00
17.512.0449.2143.2143 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS NA ZONA URBANA	
3.1.90.11.00 D0179 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6,000.00
02.003 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER	
02.003.010 - EDUCAÇÃO	
12.122.0021.2192.2192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00 D0210 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

12.361.0427.2055.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 D0293 - MATERIAL DE CONSUMO	9,000.00
3.3.90.30.00 D0294 - MATERIAL DE CONSUMO	30,000.00
02.003.020 - FUNDEB	
12.365.0190.2260.2260 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.90.13.00 D0383 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0438.2345.2345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO V GESTÃO SUS	
3.3.90.30.00 D0435 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.04.00 D0492 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15,000.00
10.302.0443.2385.2385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.93.00 D1169 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,000.00
10.305.0442.2368.2368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00 D0695 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13,000.00
02.004.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0317.2156.2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES RURAIS PARA CARENTES	
3.3.90.30.00 D0783 - MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0436.2324.2324 - MANUTENÇÃO PROJovem ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00 D0828 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,000.00
08.243.0436.2325.2325 - MANUTENÇÃO DO CRAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

3.3.90.36.00 D0834 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,500.00
02.004.040 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0569.2420.2420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.11.00 D0975 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35,000.00
3.3.90.30.00 D0978 - MATERIAL DE CONSUMO	10,500.00
02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0325.2088.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.04.00 D1040 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48,000.00
15.452.0328.2097.2097 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	
3.1.90.11.00 D1058 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8,500.00
15.452.0575.2100.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS	
3.1.90.04.00 D1066 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	93,500.00
16.482.0025.2104.2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
3.3.90.30.00 D1079 - MATERIAL DE CONSUMO	3,000.00
TOTAL	----- 365,749.00
TOTAL GERAL	----- 365,749.00 =====

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 365,749.00 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais) das dotações abaixo relacionadas:

- 02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO
- 02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS
- 02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA
- 04.122.0021.2423.2423 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

3.3.90.39.00 D0101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000.00
04.122.0496.2415.2415 - SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / PMAT	
3.3.90.30.00 D0107 - MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
3.3.90.36.00 D0108 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	
17.511.0448.2136.2136 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
3.3.90.30.00 D0168 - MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
3.3.90.36.00 D0169 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
17.512.0447.1287.1287 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL	
4.4.90.52.00 D0172 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,000.00
17.512.0448.1142.1142 - CONSTRUÇÃO / DRENAGEM DE CÓRREGOS, RIOS, LAGOAS E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 D0173 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15,000.00
17.512.0449.1144.1144 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
4.4.90.51.00 D0177 - OBRAS E INSTALAÇÕES	36,749.00
17.512.0449.1145.1145 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SERVIÇOS DE ESGOTOS	
4.4.90.52.00 D0178 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6,000.00
02.003 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER	
02.003.010 - EDUCAÇÃO	
12.122.0021.2292.2292 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 D0216 - MATERIAL DE CONSUMO	6,000.00
12.361.0427.2055.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 D0292 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9,000.00
02.003.020 - FUNDEB	



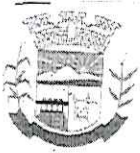
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

12.365.0185.2265.2265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES - FUNDEB	
3.3.90.30.00 D0375 - MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0440.2356.2356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00 D0506 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000.00
3.3.90.39.00 D0507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000.00
10.301.0440.2359.2359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.04.00 D0514 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,000.00
3.3.90.39.00 D0518 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,000.00
10.301.0440.2388.2388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.04.00 D0542 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,000.00
10.301.0440.2399.2399 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 D0554 - MATERIAL DE CONSUMO	3,000.00
10.302.0443.2385.2385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.04.00 D0599 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,000.00
02.004.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0317.2156.2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES RURAIS PARA CARENTES	
3.3.90.39.00 D0786 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0535.2427.2427 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00 D0796 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
3.3.90.47.00 D0798 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.00
08.243.0436.2324.2324 - MANUTENÇÃO PROJovem ADOLESCENTE	



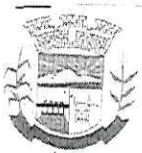
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

3.3.90.30.00 D0827 - MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
08.243.0436.2325.2325 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.04.00 D0831 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5,000.00
08.244.0437.1344.1344 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE MORADIAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	
4.4.90.51.00 D0917 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5,000.00
02.004.040 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0569.2420.2420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00 D0977 - MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
08.243.0569.2422.2422 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS	
3.3.90.14.00 D0995 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.00
02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0325.1089.1089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.52.00 D1035 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35,000.00
15.452.0325.1090.1090 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	
4.4.90.51.00 D1037 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90,000.00
15.752.0327.1096.1096 - TRANSFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	
4.4.30.42.00 D1076 - AUXÍLIOS	60,000.00
16.482.0025.1105.1105 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS URBANAS	
4.4.90.51.00 D1078 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10,000.00
16.482.0025.2104.2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
3.3.90.39.00 D1081 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
25.752.0269.2117.2117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	
3.3.90.32.00 D1088 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS


Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

3.3.90.39.00 D1090 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
02.005.030 - SEÇÃO DE TURISMO SUSTENTÁVEL	
27.695.0363.1071.1071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TURISMO	
4.4.90.52.00 D1097 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16,000.00
TOTAL	----- 365,749.00 -----
TOTAL GERAL	----- 365,749.00 =====

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 21 de agosto de 2013.


Warley Pereira Rosa
Prefeito Municipal